



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -
DATA: 29/09/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2338

PUBLICADO
DATA: 29/09/2020
ORÇÃO: O Presente
PÁGINA: 31
N.º EDIÇÃO: 4760

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de subitens do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 228/2020, celebrada em 07 de julho de 2020, conforme quadro a seguir:

Subitem	Estoque	Unid	Descrição	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	162	unid	Arroz parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; acondicionado em pacote plástico; 5kg; Femila	9,49	23,30	1.537,38
2	162	unid	Açúcar; refinado e granulado, na cor branca; tipo cristal; obtido da cana-de-açúcar; embalagem com 5 kg. Docesucar	2,23	10,33	361,26
3	162	unid	Farinha de trigo; tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg. Nonita	1,78	12,68	288,36

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

lh



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Subitem	Estoque	Unid	Descrição	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
5	162	unid	Feijão; preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em saco plástico com 1kg. Femila	1,58	13,70	255,96
6	162	unid	Óleo de soja; comestível; sem ranço ou sujeiras; em frascos contendo 900ml. Cocamar	5,34	12,62	865,08
8	162	unid	Leite em pó instantâneo; integral; adequadamente embalado; embalagem com 400gr. CCGL	5,30	22,92	858,60
9	162	unid	Pó para gelatina; embalagem com 20gr (mín); sabores diversos. Apti	0,26	1,68	42,12
10	162	unid	Biscoito sortido; embalagem com 350g (mín). Prodasa	0,30	4,13	48,60
11	162	unid	Café em pó; torrado e moído; de 1ª qualidade; embalado adequadamente; em embalagem contendo 500gr. Cafundó Mineiro	1,55	6,77	251,10
12	162	unid	Macarrão; tipo espaguete; fino; de 1ª qualidade; apresentar data de validade mínima de 6 meses; acondicionado em pacote plástico de 500 gr. Joia	1,24	5,82	200,88
16	162	unid	Água sanitária; composição: hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo; com tampa rosqueável; embalagem plástica contendo 1 litro. Rajja	1,18	5,94	191,16
Total						4.900,50

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto dos processos/protocolos nº 1019/2020 e 1127/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 2, a importância de R\$ 4.900,50 (quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 28.930,50 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no art. 45, inciso III, da Lei 8.666/93, o valor do item 2, a importância de R\$ 4.900,50 (quatro mil, novecentos reais e cinquenta centavos) não poderá exceder a soma de R\$ 28.930,50 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Fone: (41) 3266-8000 - CEP: 83908-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

lh



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2 da Ata de Registro de Preços nº 228/2020 passa a ser de R\$ 137,05 (cento e trinta e sete reais e cinco centavos), sendo a composição do valor unitário correspondente às importâncias indicadas no quadro a seguir:

Subitem	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Sub Item
1	1	unid	Arroz parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; acondicionado em pacote plástico; 5kg; Femila	<u>23,30</u>	23,30
2	1	unid	Açúcar; refinado e granulado, na cor branca; tipo cristal; obtido da cana-de-açúcar; embalagem com 5 kg. Docesucar	<u>10,33</u>	10,33
3	1	unid	Farinha de trigo; tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg. Nonita	<u>12,68</u>	12,68
4	1	unid	Sal; refinado; iodado; de 1ª qualidade; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos. Sartori	<u>0,92</u>	0,92
5	2	unid	Feijão; preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em saco plástico com 1kg. Femila	<u>6,85</u>	13,70
6	2	unid	Óleo de soja; comestível; sem ranço ou sujeiras; em frascos contendo 900ml. Cocamar	<u>6,31</u>	12,62
7	1	unid	Fubá; de milho; simples; cor amarela; apropriado ao consumo; adequadamente embalado; pacote com 1kg. Nutrinovo	<u>2,14</u>	2,14
8	2	unid	Leite em pó instantâneo; integral; adequadamente embalado; embalagem com 400gr. CCGL	<u>11,46</u>	22,92
9	2	unid	Pó para gelatina; embalagem com 20gr (mín); sabores diversos. Apti	<u>0,84</u>	1,68
10	1	unid	Biscoito sortido; embalagem com 350g (mín). Prodasa	<u>4,13</u>	4,13
11	1	unid	Café em pó; torrado e moído; de 1ª qualidade; embalado adequadamente; em embalagem contendo 500gr. Cafundó Mineiro	<u>6,77</u>	6,77
12	2	unid	Macarrão; tipo espaguete; fino; de 1ª qualidade; apresentar data de validade mínima de 6 meses; acondicionado em pacote plástico de 500 gr. Joia	<u>2,91</u>	5,82
13	1	unid	Sabão em pó; com tensoativo, biodegradável,	<u>4,53</u>	4,53



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Subitem	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Sub Item
			amaciante; composição: tensoativo anionico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; adequadamente embalado; em embalagem contendo 1kg; indicação da data de fabricação, prazo de validade e composição química Ultra Class		
14	1	unid	Sabão em barra; neutro; glicerinado; testado dermatologicamente; em embalagem com 05 unidades, pesando 200gr cada. Barra Nova	4,21	4,21
15	1	unid	Álcool 70%; gel antisséptico; embalagem com 300 ml. Alpes	5,36	5,36
16	2	unid	Água sanitária; composição: hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo; com tampa rosqueável; embalagem plástica contendo 1 litro. Rajja	2,97	5,94
RS Unitário					137,05

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

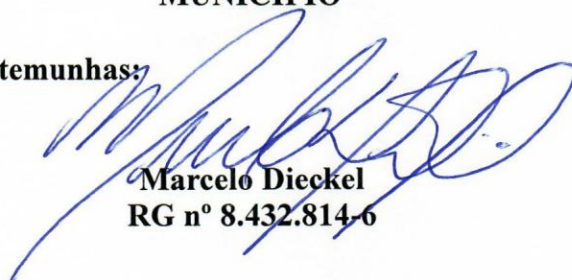
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 18 de setembro de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda
ME
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Andréa R. Alves Hahn
RG nº 7.170.368-1